ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Projeto de Lei nº 012/2023 **DE 19 DE ABRIL DE 2023**

"Dispõe sobre a denominação do prédio público municipal da Secretaria de Agricultura, localizado na Av. Duque de Caxias, neste município de Alvorada do Oeste/RO e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste, no uso de suas atribuições, faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° Fica denominado o prédio público municipal da secretaria de Agricultura de Alvorada do Oeste/RO, localizado na Av. Duque de Caxias, nesta cidade de Alvorada do Oeste/RO, de "SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ALVORADA DO OESTE – PEDRO GOMES FERREIRA".

Art. 2° A administração municipal providenciará placa de identificação a ser fixada no local.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS PAULO FERREIRA
Vereador PODEMOS

JUSTIFICATIVA

Apresento o seguinte projeto de Lei para apreciação e deliberação dos nobres Pares que compõe esta Egrégia Casa de Leis.

Senhores Vereadores e Vereadora, quero através deste gesto, homenagear o Ex- Vereador e Ex-Presidente da Câmara Municipal, o Sr, Pedro Gomes Ferreira, brasileiro, natural de Passo Fundo Rio Grande do Sul. Nascido em 06/09/1936 e falecido em 20/02/2006. O mesmo chegou em Rondônia no ano de 1982, vindo morar direto em Alvorada do Oeste/RO. Foi pai de 08 (oito) filhos, casado com a Srª Jandira Gomes Rudigni. Participou do pleito eleitoral pela primeira vez em 1992, eleito Vereador, e no ano de 1996 foi reeleito Vereador e eleito Presidente da Câmara Municipal.

Sala das sessões, 19 de Abril de 2023.

MARCOS PAULO FERREIRA
Vereador PODEMOS